



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 231202/15
FLS. 132
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000, Lago dos Rodrigues – Maranhão.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços para aquisição de combustível do tipo Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo S10, se faz necessária para o cumprimento das atividades pertinentes às Secretarias, bem como Fundos da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo S10, para atender a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.**

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **RS 7.170.400,00 (sete milhões, cento e setenta mil e quatrocentos reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA	495.000	3,82	1.890.900,00
02	DIESEL	1.240.000	3,10	3.844.000,00
03	DIESEL S10	450.000	3,19	1.435.500,00
TOTAL:				7.170.400,00

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 – Os pedidos dos combustíveis a serem adquiridos pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes serão fornecidos pela Licitante Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2 – O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3 – A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento ou qualquer dos Órgãos Participantes rejeitará, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;

5.4 – O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5 – O Órgão que adquirir os produtos deste Termo de Referência, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000, Lago dos Rodrigues – Maranhão.

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 231202120 15
FLS. 233
RES.

conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da Licitante Vencedora;

5.6 – Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, o Órgão que solicitou os produtos, em prazo não superior a 02 (dois) dias, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7 – As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Ordem de Fornecimento** acompanhada da **Nota de Empenho**.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000, Lago dos Rodrigues – Maranhão.

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 23.120/2015
FLS. 134
ES.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

7. DAS REQUISIÇÕES/ENTREGA:

7.1. O abastecimento será feito mediante pedido da contratante;

7.2. O pedido só terá validade após emissão de Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável do Órgão contratante;

7.3 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua;

a) Os serviços de abastecimento de combustível em veículos autorizados pelo Órgão Contratante serão requisitados pelo gestor do mesmo.

b) O gestor do Órgão Contratante fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar os serviços de abastecimento de Combustível para frota de veículos autorizados.

c) O Posto de Abastecimento deve oferecer horário de funcionamento mínimo das 07h: 00 às 22h: 00.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos da Contratante com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, conforme disposto no item anterior.

8.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

8.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários aos abastecimentos dos veículos objeto do registro de preços.

8.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do combustível, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

8.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000, Lago dos Rodrigues – Maranhão.

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Procº 1320/2015
FLS. 135

8.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

8.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento de combustível.

8.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8.9. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos combustíveis fornecidos;

8.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

9.2 Conduzir os veículos ao Posto da CONTRATADA para efetuar o abastecimento.

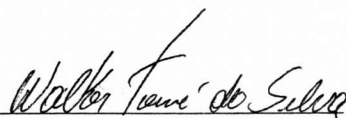
6.3 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

6.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO, na forma Presencial, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Lago dos Rodrigues – MA, em 06 de Janeiro de 2016.



Walker Tomé da Silva
Requisitante



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 25.1202/2015
FLS. 136
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000, Lago dos Rodrigues – Maranhão.

Cícero Rumeo Batista da Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde.

Mayara da Silva Reis

Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado pela Autoridade Competente em 06 de Janeiro de 2016.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 231202/2015
FLS. 137
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33
Rua Frei José s/n° - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

DETALHAMENTO DAS COTAS

1 - O quantitativo do produto objeto desta licitação está dividido em **Conta Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos itens licitados, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA	371.250	3,82	1.418.175,00
02	DIESEL	930.000	3,10	2.883.000,00
03	DIESEL S10	337.500	3,19	1.076.625,00
TOTAL:				5.377.800,00

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA	123.750	3,82	472.725,00
02	DIESEL	310.000	3,10	961.000,00
03	DIESEL S10	112.500	3,19	358.875,00
TOTAL:				1.792.600,00

Lago dos Rodrigues - MA, em 06 de Janeiro de 2016.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 031202/2015
FLS. 138
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33
Rua Frei José s/n° - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

Walker Tomé da Silva
Requisitante

Cícero Rumão Batista da Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde.

Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado pela Autoridade Competente em 06 de Janeiro de 2016.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.